

LEI N° 1.248, DE 29 DE ABRIL DE 1975.

(Revogada pela Lei n° 3.504/2018)

~~AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.~~

~~Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal de Alegre, sanciono a seguinte lei:~~

~~**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial na importância de Cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros), para custeio de diárias no setor de Contabilidade e de pagamento de despesas com o FGTS, referentes a exercícios anteriores, nos títulos e verbas abaixo:~~

		Contabilidade	
3.1.1.1	16	02.05 - Diárias	3.000,00
		Bem-Estar Social	
		Previdência Social	
3.2.5.1	81	FGTS	10.000,00

~~**Art. 2º** Os recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são os provenientes do excesso real líquido de arrecadação.~~

~~**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.~~

Alegre, 29 de abril de 1975.

CLÉRIO MOULIM
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.